

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

REQUERIMENTO Nº036/90

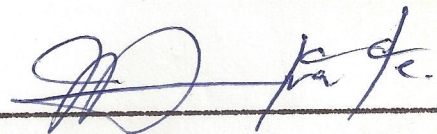
O Vereador signatário da bancada do Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições e na forma regimental, Vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., e dos demais pares desta Casa, para requerer, após ouvido o Plenário da Câmara, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando um demonstrativo comprobatório de que está sendo cumprido o disposto no Art.11, inciso XL da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, que determina o seguinte:

Art.11.

XL - Cumprir com os deveres e obrigações com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia e outras garantias trabalhistas.

Este Vereador Requer, portanto, que seja ouvido o Plenário da Câmara e, se aprovado, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio à Câmara um DEMONSTRATIVO O comprobatório do pagamento junto à Previdência Social do Fundo de Garantia e demais obrigações previdenciárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de outubro de 1990.



VEREADOR - JESUS MOREIRA DE ANDRADE

APROVADO por Unanimidade

Única Discussão - Sessão Ordinária

de dia 07 / 11 / 90

José Rosário Freire
Presidente